



ATA DA 016ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO

Em 01 de agosto de 2018, às 14h30min, na sala de reuniões da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP, na Rua Quinze de Novembro, nº 244, 10º andar, Centro, CEP 01013-000, São Paulo – SP, realizou-se a décima sexta reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP, CNPJ/MF nº 58518069/0001-91, com a presença de seus membros: o Sr. Clodoaldo Pelissioni, Secretário dos Transportes Metropolitanos, que coordenou a reunião, o Sr. Michael Sotelo Cerqueira, Secretário-Adjunto da Secretaria dos Transportes Metropolitanos e o Sr. Marcos Antonio de Albuquerque, Assessor, este último convidado a secretariar a reunião.

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, previsto no artigo 10 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Artigo 29 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, tem como atribuição, dentre outras, a supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselhos Fiscais nas sociedades de economia mista controladas pelo Estado que auferirem receita operacional bruta superior a 90 milhões, como é o caso da EMTU/SP, na forma do previsto no Decreto Estadual nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016. O atual Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da EMTU/SP, realizada em 17 de abril de 2018.

O objetivo da reunião foi avaliar, à luz das normas jurídicas acima mencionadas a indicação dos Senhores: (i) André de Araujo Souza, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 55.019.717-5 e inscrito no CPF/MF nº 009.441.837-35,

SEDE
Rua Quinze de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 3113-4700

CAPEs
Av. Engº Armando de Amada Pereira, 2654
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04309-001
Telefone: (11) 5598-5281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Casemiro, 290
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09890-050
Telefone: (11) 4341-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11080
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 3478-1300

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amarel, 253
Vila Marieta - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefone: (19) 3736-5700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
R. Caravelas, 145 - Jardim Vale do Sol
São José dos Campos - SP
CEP: 12235-170
Telefone: (12) 3933-5644

residente e domiciliada na Av. Jamaris, nº 64, apartamento 215 A, Planalto Paulista, São Paulo-SP; (ii) Antônio Edson Maciel dos Santos, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 22.016.551-8 e inscrito no CPF/MF nº 112.567.138-64, residente e domiciliado na Alameda Itanhaem, 77, Alphaville, Santana de Parnaíba – SP; e (iii) Clóvis Ailton Madeira, brasileiro, casado, consultor empresarial, portador do RG nº 4.313.404-x e inscrito no CPF/MF nº 253.599.328-72, residente e domiciliado na Rua Xavier de Almeida, nº 918, apartamento 224 C, São Paulo-SP, todos para comporem o Comitê de Auditoria da empresa, na forma da legislação em vigor.

As indicações acima foram efetuadas pelo Ofício CODEC nº 463/2018, de 27 de julho de 2018, tendo como anexo às respectivas Fichas Cadastrais. O Ofício supra mencionado ainda dispõe que o Sr. Clóvis Ailton Madeira, caso preencha os requisitos legais, será o Coordenador do Comitê de Auditoria.

As fichas cadastrais instituídas pelo CODEC foram devidamente preenchidas e rubricadas em todas as suas páginas e sem rasuras, consoante disposto no § 2º do artigo 1º da Deliberação CODEC nº 01/17. No tocante aos documentos obrigatórios, constatou-se que foram entregues como anexos às referidas fichas.

Assim, considerando as constatações em referência, o COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO, baseado nos dados constantes das Fichas Cadastrais, emitiu NOTA TÉCNICA Nº 016/2018 confirmando o processo de indicação do Sr. Clóvis Ailton Madeira, como coordenador do Comitê de Auditoria, bem como do Sr. André de Araujo Souza e do Sr. Antônio Edson Maciel dos Santos como membros, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, não incorrendo os indicados nas vedações a que aludem as mencionadas normas legais, não havendo óbices à eleição e posse, devendo as referidas indicações serem submetidas à aprovação do Conselho de Administração, conforme artigo 14, inciso XXXVI do Estatuto Social da EMTU.

Nada mais havendo tratar, foram encerrados os trabalhos e, para os devidos fins, foi lavrada e assinada a presente ata pelos senhores membros do Comitê de

Elegibilidade e Aconselhamento instituído na Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP.



CLODOALDO PELISSIONI

Membro



MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Membro



MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE

Membro

(Estas assinaturas são parte da Ata da 016ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo)

NOTA TÉCNICA nº 016/2018

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos acionistas da EMTU/SP, realizada em 10 de agosto de 2017, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade dos membros do Comitê de Auditoria indicados pelo CODEC.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pela indicada, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: Clóvis Ailton Madeira
Cargo: Coordenador do Comitê de Auditoria

| Roteiro de Avaliação | Verificação | Observações |
|----------------------|---|-------------|
| A. Dados Gerais | Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não | |
| B. Requisitos | O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não | |
| C. Vedações | O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não | |
| D. Documentos | O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional | |

| | | |
|--|---|--|
| | mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não | |
|--|---|--|

Indicado: André de Araujo Souza
Cargo: Membro do Comitê de Auditoria

| Roteiro de Avaliação | Verificação | Observações |
|----------------------|---|-------------|
| A. Dados Gerais | Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não | |
| B. Requisitos | O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não | |
| C. Vedações | O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não | |
| D. Documentos | O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não | |

Indicado: Antonio Edson Maciel dos Santos
 Cargo: Membro do Comitê de Auditoria

| Roteiro de Avaliação | Verificação | Observações |
|----------------------|--|-------------|
| A. Dados Gerais | Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não | |
| B. Requisitos | O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim ()não | |
| C. Vedações | O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não | |
| D. Documentos | <p>O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim ()Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) Sim ()Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim ()Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim ()Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim ()Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não</p> | |

Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelo indicado Sr. Clóvis Ailton Madeira como coordenador do Comitê de Auditoria, bem como do Sr. André de Araujo Souza e do Sr. Antônio Edson Maciel dos Santos, como membros, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, Lei federal 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016, devendo as referidas indicações serem

submetidas à aprovação do Conselho de Administração, conforme artigo 14, inciso XXXVI do Estatuto Social da EMTU.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 01 de agosto de 2018.

CLODOALDO PELISSIONI

Membro

MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Membro

MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE

Membro